

第 153/2006 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及第十八條的規定，作出本批示。

核准居屋貸款優惠基金二零零六年財政年度第一補充預算，金額為 \$7,736,402.46（澳門幣柒佰柒拾叁萬陸仟肆佰零貳元肆角陸分整），該預算為本批示之組成部份。

二零零六年五月二十四日

行政長官 何厚鏞

Despacho do Chefe do Executivo n.º 153/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Fundo para Bonificações do Crédito à Habitação, relativo ao ano económico de 2006, no montante de \$ 7 736 402,46 (sete milhões, setecentas e trinta e seis mil, quatrocentas e duas patacas e quarenta e seis avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

24 de Maio de 2006.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

居屋貸款優惠基金

二零零六年第一補充預算

Fundo para Bonificações do Crédito à Habitação
1.º orçamento suplementar para 2006

帳目編號 Código da conta	項目 Rubricas	金額（澳門幣） Importância (MOP)
60+63	收益 Proveitos 歷年結餘 Saldo dos anos económicos anteriores	7,736,402.46
751	成本 Custos 備用金撥款 Dotação provisional	7,736,402.46

二零零六年三月九日於澳門——郵政儲金局行政委員會：羅庇士，劉惠明，溫美蓮，江麗莉

Macau, aos 9 de Março de 2006. — A Comissão Administrativa da CEP. — *Carlos Alberto Roldão Lopes — Lau Wai Meng — Van Mei Lin — Vitória Alice Maria da Conceição*.

第 154/2006 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及第十八條的規定，作出本批示。

核准學生福利基金二零零六年財政年度第一補充預算，金額為 \$7,895,816.24（澳門幣柒佰捌拾玖萬伍仟捌佰壹拾陸元貳角肆分整），該預算為本批示之組成部分。

二零零六年五月二十四日

行政長官 何厚鏞

Despacho do Chefe do Executivo n.º 154/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Fundo de Acção Social Escolar, relativo ao ano económico de 2006, no montante de \$ 7 895 816,24 (sete milhões, oitocentas e noventa e cinco mil, oitocentas e dezasseis patacas e vinte e quatro avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

24 de Maio de 2006.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.